



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/96

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
DE PEDRO CANÁRIO - ES.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

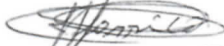
DECRETA

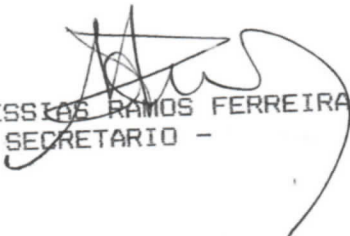
Art. 1º - Fica concedido ao Sr. EZEQUIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA, o Título de Cidadão Honorário de Pedro Canário - ES.

Art. 2º - A presente homenagem se deve aos relevantes serviços prestados pelo homenageado, ao nosso Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 27 de maio de 1996.


JOSE ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -


MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
- SECRETARIO -